

## PORTARIA PGCMRV N° 059, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

(Dispõe sobre a anulação do Concurso Público n° 01/2023 - Edital 01/2023)

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO., Vereador IDELSON MENDES,** no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** a representação com pedido cautelar, instaurada pelo Ministério Público da Comarca de Rio Verde-GO perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, para apuração de possíveis irregularidades na contratação do Instituto Delta Proto Ltda.

**CONSIDERANDO** o Acórdão n° 03965/2024 do Tribunal Pleno (TCM-GO), o qual confirma a tutela provisória deferida no Acórdão n. 138/24, fixando o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para a anulação do Instrumento de Cooperação Técnica e Serviços n° 59/2023 celebrado com a empresa Instituto Delta Proto Ltda. e, conseqüentemente, do Edital n° 001/2023.

**CONSIDERANDO** o princípio de autotutela administrativa, fundamentado no poder/dever de zelar pela legalidade e conduta de seus atos, podendo revoga-los a qualquer tempo;

**CONSIDERANDO** que ao se proceder com a anulação do certame, a postura adotada se





**CÂMARA  
DE RIO VERDE**

Biênio 2023/2024

Com o povo, construindo um novo amanhã.

Av. José Walter, Qd. 24, Residencial Interlagos. Caixa Postal: 310 CEP 75909-751.

(64) 3611-5900

@camaraderioverde

rioverde.go.leg.br

tvcamararioverde

caracteriza na fiel adequação de conduta administrativa norteadas pela observância dos princípios constitucionais informadores da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** finalmente o que dispõe as Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal.

### RESOLVE QUE:

**Artigo 1º** - Fica ANULADO integralmente o Concurso Público nº 001/2023 e, conseqüentemente, o Edital nº 001/2023.

**Art. 2º.** Os candidatos poderão requerer a restituição da Taxa de Inscrição perante o Instituto Delta Proto Ltda., nos moldes do item 3.4 do Edital nº 01/2023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em sentido contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO**, ao 1º dia do mês de agosto de 2024.

**IDELSON MENDES**

Presidente da Câmara Municipal de Rio Verde  
Biênio 2023/2024

Registrado as fichas do arquivo na Procuradoria Geral e publicado no "placard" da Câmara Municipal.

Em: 01 de Agosto de 2024

Responsável